

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS





ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

2ª CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

O sócio MARCOS GOMES, da empresa ADVICE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.950.935/0001-00, no uso de suas atribuições contratuais, convoca os sócios PAULO SÉRGIO KLEIN e SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS para participarem da segunda Reunião Extraordinária de Sócios, por não comparecimento da primeira convocação, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2025, às 17h30, na Rua Diederichsen, 1.203, VI. Guarani, São Paulo – SP, CEP 04310-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Deliberação e assinatura do distrato social, visando à dissolução da sociedade. Ficam todos os sócios devidamente cientes e convidados a comparecer na data e horário mencionados, a fim de deliberar sobre o assunto acima. São Paulo, 27 de outubro de 2025. MARCOS GOMES - Sócio ADM –ADVICE COMUNICAÇÃO LTDA.

HabitaSEC

securitizadora

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

Edital de Convocação

Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 3ª, 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão (IF 11L0004764, 11L0005713 e 11L0005889) da Habitasec Securitizadora S.A. a ser Realizada em 18 de Novembro de 2025

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 3ª, 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 3ª, 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., celebrado em 05 de dezembro de 2011, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se em primeira convocação no dia **18 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) Autorizar a alteração da Cláusula 12.4 e 15.1 do Termo de Securitização, com o objetivo de adequar a forma de convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI aos termos do §1º do artigo 26 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”). A alteração visa substituir a exigência atualmente prevista de publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação utilizado pela Emissora para a divulgação de suas informações societárias, por 3 (três) vezes, pela forma prevista na referida norma, que estabelece que a convocação deverá ser disponibilizada pela companhia securitizadora, exclusivamente, na página da internet dedicada à divulgação das informações do patrimônio separado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de realização da assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@habitasec.com.br e contencioso@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 3ª, 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão - IF 11L0004764, 11L0005713 e 11L0005889), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do representante legal; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 25 de outubro de 2025

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 7h.



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.



Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ

ESTADÃO

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 62.707.278/0001-50

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos, nos termos do estatuto vigente, os associados do Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo, para deliberação sobre: **a) Tabela de Carga e Descarga**, a se realizar no auditório de sua sede, Localizado na Av. Dr. Gastão Vidigal, n 1946, EDSÉD II salas 17 a 22, Vila Leopoldina, São Paulo SP, no próximo dia **trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco, em primeira instalação às 14h**, com maioria absoluta dos associados, e a **segunda instalação às 14h30**, para os associados presentes.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Aderlete Cristina Maçaira
Diretora Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS – SITAC

CNPJ n.º 46.070.678/0001-41

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS - SITAC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem CONVOCAR a todos os trabalhadores, associados e não associados das seguintes categorias de CACAU, CHOCOLATES, BALAS E DERIVADOS; MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS; CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a qual se realizará no dia 29 de outubro de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação com quórum estatutário e às 16:00 horas em segunda convocação com qualquer número presente na Sede do Sindicato, situado à rua José Paulino, nº 17, Vila Lúcia, Campinas, SP. A assembleia terá as seguintes questões exclusivas: **a)** Discussão e aprovação de ESTADO DE GREVE e estratégias de luta, objetivando as Negociações Coletivas do segundo semestre de 2025, cuja data base é 1º de setembro; **b)** Autorizar o Sindicato a adicionar à Pauta de Reivindicações, questões específicas que levam em conta as peculiaridades de cada empresa e atividades profissionais; **c)** Transformação desta assembleia em PERMANENTE até o fim das negociações; **d)** Autorizar o Sindicato a celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenções Coletivas de Trabalho e/ou instaurar Dissídios Coletivos em caso de malogro das negociações.

Campinas, 27 de outubro de 2025. **Marcos Roberto da Silva Araujo – Presidente do Sindicato**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO

O Conselho de Administração da SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO, representado neste ato por seu Presidente **Sr. Flávio de Souza Cecchi**, atendendo ao Artigo 14 Inciso I Letra "b" do Estatuto Social vigente, com fulcro no Artigo 16 e nos termos dos Artigos 12, Incisos I e III, e 16 Parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto, convoca os senhores Associados da SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia **29 DE NOVEMBRO DE 2025, às 09:00 horas**, em primeira convocação com a presença mínima de metade mais um dos Associados ou, caso não se verifique quórum, às **09:30 horas**, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, sendo que a Assembleia permanecerá instalada até o dia **30 de NOVEMBRO DE 2025 às 17h**, que ocorrerá na sede social localizada na Av. San Conrado, nº 415, Caminhos de San Conrado Sôusas, em Campinas, Estado de São Paulo. A assembleia será realizada em **ambiente virtual**, através da plataforma e tecnologia disponibilizada pela empresa Lello Condomínios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.166.627/0001-92 que disponibilizará toda a estrutura e suporte para a Associação na realização da assembleia, assim como a orientação e acessos ao sistema para todos os Associados regulares, através dos endereços de e-mail constantes no cadastro da Sociedade, com as seguintes matérias da ordem do dia:

1. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA (eleição ou aclamação de Presidente e designação de Secretário (a)); 2. APRECIAR E DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (PLANO DE CUSTEIO, PLANO DE INVESTIMENTOS E A GESTÃO DO FUNDO DE RESERVA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026;

3. ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS;

Os associados que possuírem qualquer dificuldade tecnológica ou de acesso a conexão de internet deverão formalizar a respectiva solicitação de acesso e apoio perante a administração, que deverá fornecer meio de acesso para votação, em conformidade com o artigo 16, §3, do Estatuto Social, o edital e demais documentos estarão disponíveis, aos Associados regulares, na secretária da SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO e na página eletrônica (internet) do San Conrado, mediante acesso com login e senha próprios, dentro dos prazos estatutários.

Campinas - SP, 27 de outubro de 2025.

Flávio de Souza Cecchi - Presidente do Conselho de Administração
SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO

agro

ESTADÃO

PORTAL AGRO ESTADÃO

Um novo ecossistema para o futuro do agronegócio



agro.estadao.com.br

>>>

Uma parceria:

ESTADÃO 150

broadcast agro

PYXYS

ESTADÃO BLUE STUDIO

Criação: